



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

LEI N.º 3.071 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Projeto de Lei n.º 073/2023, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$100.000,00(CEM  
MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 131 .....	R\$100.000,00
05 – transferências e convênios federais-vinculados	
301 007 - At. Básica- inc. Fin. APS - Capacitação Ponderada	
TOTAL .....	R\$100.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) Excesso de Arrecadação no valor de .....	R\$100.000,00
TOTAL .....	R\$100.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19  
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO